



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00057/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a **pintura da sinalização horizontal das faixas de pedestres**, nas seguintes localidades: Ruas Osvaldo José Marques, Valdir Colombo Vegeti e Bruno César B. Resende, **todas cruzamento com a Avenida Domênico Ráo**, neste Município, tendo em vista que nos referidos locais **nunca houve esse tipo de sinalização**.

Salientamos que, as ruas e avenida citadas acima carecem de sinalização horizontal de faixa de pedestre, pois da maneira que se encontra oferece muito perigo aos pedestres, principalmente às crianças e idosos.

Salientamos ainda que, a faixa de pedestres tem a função de garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias, tendo em vista que umas das ruas é o trajeto de estudantes que por lá passam para ir e voltar da escola.

Salientamos ainda que, realização da pintura das faixas de pedestres irá proporcionar mais segurança aos pedestres e também aos condutores de veículos que transitam nesta localidade que ficam receosos de causar atropelamentos.

A indicação que ora apresentamos é em atenção aos vários pedidos dos moradores de nosso município, que temem possíveis acidentes que possam vir a ocorrer.

Câmara Municipal de General Salgado, 31 de agosto de 2023.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Vereadores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA